MOÇÃO Nº 186

Requeiro à mesa, ouvido o Plenário na forma regimental, seja consignado em ata dos trabalhos legislativo, VOTOS DE CONGRATULAÇÕES em RECONHECIMENTO PÚBLICO à Secretária Municipal de Saúde, ***ANA LÚCIA NIERI GOULART****, à* ***DRA. LÉIA AP. SILVAS SCATENA VALÉRIO DA SILVA, Drª DENISE HELENA DE CARLI BARONI*** *e* ***Drª SILVIA HIEIDA*** *e às profissionais de saúde* ***MARIA QUITÉRIA MAURÍCIO DE LIMA, IVANILDE DE ALMEIDA, JULIANA DOS REIS NASCIMBENE*** *e* ***ANA CAROLINA BERARDO*** *pelos relevantes trabalhos desenvolvidos para a implantação do método* ***contraceptivo Implanon*** *na rede pública de saúde de Pedreira.*

JUSTIFICATIVA

A implantação do Implanon na rede pública municipal representa um importante avanço na promoção da saúde da mulher e na ampliação do acesso aos métodos contraceptivos de longa duração. O dispositivo constitui uma alternativa eficaz e prática de contracepção, contribuindo para o planejamento reprodutivo, a autonomia das mulheres e a prevenção de gestações não planejadas. A iniciativa da Secretaria Municipal de Saúde, aliada ao empenho dos profissionais envolvidos na capacitação das equipes e na implementação do método, demonstra a importância do planejamento, da atualização técnica e do compromisso com a melhoria contínua dos serviços públicos de saúde. A recente atualização da bula do Implanon NXT®, com ampliação do período de uso para até cinco anos, conforme a aprovação regulatória informada, reforça a relevância de iniciativas municipais voltadas à incorporação de avanços científicos e à ampliação das possibilidades de cuidado com a saúde feminina, observadas as orientações técnicas e sanitárias aplicáveis.

Diante disso, esta Vereadora manifesta seu reconhecimento e suas congratulações a todos os profissionais que contribuíram para a implantação do método em Pedreira. Que esta Moção seja encaminhada às homenageadas, como expressão do reconhecimento desta Casa Legislativa pelo trabalho realizado em benefício das mulheres e da saúde pública municipal.

SALA DAS SESSÕES VEREADOR DARIO GOMES DE OLIVEIRA, EM 27 DE OUTUBRO DE 2026.

PATRÍCIA ALETHEIA TREVIZAN PEDROSO
PATRICIA DA FARMÁCIA
Vereadora